



ATO Nº 233/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

NULO

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente